



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(54/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para realização, no corrente ano, da empreitada da Rua Caminho da Água das Maias (segunda e última fase), nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4082/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA
VOLUNTARIADO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE
TOMAR E O MUNICÍPIO DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização do protocolo de cooperação para voluntariado celebrado em julho de 2016, em conformidade com a proposta formulada pelo Instituto Politécnico de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atualização do protocolo celebrado com o Instituto Politécnico de Tomar em julho de 2016, nos exatos termos da minuta apresentada.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DEISA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4029/ENTE/DAJA/2023 - 8/ENEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO 2023-2025

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a subscrição da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, nos termos apresentados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a subscrição da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DEISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3905/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO À TEJO AMBIENTE PARA INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da autorização a fornecer à Tejo Ambiente EIM, SA, para intervenção nas vias públicas sob jurisdição municipal, ao abrigo do contrato de gestão delegada, no âmbito da manutenção preventiva e curativa das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da autorização a fornecer à Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA para intervenção nas vias públicas sob jurisdição municipal, ao abrigo do contrato de gestão delegada, no âmbito da manutenção preventiva e curativa das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA e DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 19 de julho, no âmbito da Academia de Verão do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 54,91€ (cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimo).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4201/PR/2023, de 13 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO (55/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Existindo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, que refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interna;

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 lugar para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Desenho, publicado no Aviso (extrato) n.º 20969/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 212 de 3 de novembro, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar necessidades permanentes na Divisão de Gestão do Território, unidade orgânica na qual existe lugar disponível no mapa de pessoal para o ano de 2023, na categoria de assistente técnico na área de desenho;

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2023, aprovado em deliberação do executivo Municipal, de 30 de novembro de 2022 e deliberação da Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2022.

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2023, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 20969/2022, proponho a ocupação do posto de trabalho abaixo

mencionado:

Nº de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/PGEN/PR/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA NOS DIAS 2 E 8 DE JULHO DE 2023

No seguimento da deliberação tomada a 26 de junho, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 6268/2023 do Departamento de Obras Municipais, referente ao valor das tarifas de estacionamento das viaturas que asseguraram o transporte dos idosos dos lares do concelho, convidados a assistir ao Cortejo dos Rapazes e aos Cortejos Parciais, nos dias 2 e 8 de julho de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(222/PGEN/DOM/2023 - 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL NO DIA 9 DE JULHO DE 2023

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 6123/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento das viaturas de três trabalhadoras, detentoras de contrato de avença diurna no PE2, no dia 9 de julho de 2023, após as 20h00, no valor total de 5,60€ (cinco euros e sessenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.
10

DELIBERAÇÃO

(192/EMPR/DOM/2023 - 36/CONPUB/DOM/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM PASSADIÇO CICLÁVEL JUNTO AO RIO NABÃO, INSERIDA NA BENEFICIAÇÃO DA EN110 ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR – alteração do projeto; trabalhos complementares e trabalhos a menos; suspensão do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do projeto de execução do passadiço ciclável junto ao rio Nabão, a suspensão do prazo de execução da obra e a listagem de trabalhos a menos e complementares, nos termos e fundamentos da informação n.º 5190/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a alteração ao projeto onde se define a nova solução para as fundações, mantendo os pressupostos do projeto original;
- 2-Aprovar a lista de trabalhos complementares, designada LPU_Tb_Complm.pdf, no valor global de 205.596,18€ (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), advindos de erros, omissões e alteração do projeto;
- 3-Aprovar a lista de trabalhos a menos, designada LPU_Tb_Menos.pdf, no valor global de 141.896,00€ (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis euros);
- 4-Aprovar a suspensão da empreitada desde o dia 10 de dezembro até ao dia 10 de julho, pelos motivos invocados e para não introduzir qualquer constrangimento durante a Festa dos Tabuleiros.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Ao longo deste mandato autárquico não encontramos ainda uma obra pública que acabasse a tempo e horas, e sem derrapagens orçamentais.

Esta obra podia ser apenas mais uma a padecer da má gestão socialista da obra pública, mas ao analisarmos o processo constatamos que não podemos deixar passar em claro esta “trapalhada”.

Falamos de um projeto aprovado em reunião de Câmara Municipal a 8 de agosto de 2021, há 2 anos, e a obra, que tem um prazo de execução de 300 dias, ainda nem sequer começou.

A adjudicação pela governação socialista foi realizada 9 de maio de 2022 e o contrato assinado

poucos dias depois, a 24 de maio de 2022. A consignação da obra ocorreu a 15 de novembro de 2022, ou seja, o prazo de execução começou a contar nesse dia.

Sabemos agora que, até 10 de julho de 2023, “não foi possível iniciar os trabalhos”. E a gestão socialista vem agora, à semelhança das restantes obras municipais, apresentar alterações ao projeto e propor trabalhos complementares de 205 mil euros, devido a erros, omissões e alterações do projeto. Mesmo tendo em conta os trabalhos a menos, esta obra ainda nem começou e já custa mais 64 mil euros!

É inconcebível esta forma de trabalhar, lesiva do erário público, que primeiro aprova projeto e consigna a obra e depois vem fazer alterações ao projeto!

As incongruências neste processo são várias, e continuaram na discussão em reunião de Câmara Municipal em que o Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro, foi incapaz de justificar todo este processo, sendo até incoerente ao ponto de dizer que grande parte da obra decorre em estaleiro – sendo assim, porque é que a Festa dos Tabuleiros foi utilizada como motivo para a suspensão da empreitada?

Por tudo isto, os Vereadores votam contra.”.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e TomarHabita

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(213/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A
MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR –
revisão de preços**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da segunda revisão de preços, a título provisório, de natureza extraordinária, da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5849/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar o referido cálculo da revisão de preços, no valor de 155.074,16€ € (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos);
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 120.706,01€ acrescida do IVA, no valor total de 127.948,37€ (cento e vinte sete mil, novecentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Mais uma obra pública da governação socialista com um historial pouco abonatório, nomeadamente as sucessivas prorrogações do prazo, incluindo uma prorrogação graciosa de 92 dias, que levaram o prazo de conclusão até 29 de abril, mas ainda assim a obra continuou depois disso.

Já muito dissemos sobre o percurso desta obra, cuja empreitada autorizada em reunião de Câmara Municipal a 26 de outubro de 2020, só teve início em junho de 2021 e devia ter acabado em julho de 2022.

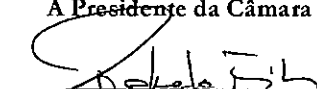
Chega agora ao fim, com um ano de atraso, e custos adicionais para o erário público. E continuamos sem projeto para a musealização que parece não ter fim à vista.

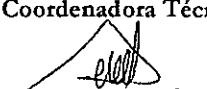
Por tudo isto, os Vereadores votam contra.”.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3774/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO RODOVIÁRIO – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de gasóleo rodoviário para abastecimento dos geradores instalados no palco da Várzea Grande, no período da Festa dos Tabuleiros, num total de 1.149,10 litros, correspondendo a um custo de 1.552,02€ (mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4056/PR/2023, de 4 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3754/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, no período de 19 a 29 de julho, para realização do 14.º Torneio de Futebol 7 dos veteranos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 951/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(119/PGEN/DAJA/2023)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao primeiro semestre do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3331/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4113/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3321/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4114/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(33/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em São Miguel, nos termos e fundamentos da informação n.º 3336/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4122/PR/2023, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3399/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4167/PR/2023, de 13 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBL/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 3482/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4238/PR/2023, de 18 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em honra de São Lourenço, em Póvoa, nos termos e fundamentos da informação n.º 3375/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(87/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tourada, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3319/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5/PPSR/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)

ASSUNTO: CAMPEONATOS REGIONAIS DE DESPORTO ESCOLAR DE CANOAGEM E FUTSAL NO ANO LETIVO 2022/2023 – fornecimento de refeições

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1078/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Acordo de Colaboração celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares visando o fornecimento de refeições aos alunos participantes nos Campeonatos Regionais de Desporto Escolar de Canoagem e Futsal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o acordo de colaboração, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(456/JUEL/DGT/2023 - 20/LOT/DGT/2022)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1978, SITO EM VENDA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Maria Emília Henriques Dias da Silva

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 20/LOT/DGT/2022, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 6/1978, sito em Venda Nova, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida por Maria Emília Henriques Dias da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, em numerário, por contrapartida das áreas a ceder ao domínio público municipal, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11259/2023 e 11362/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o pagamento da compensação em numerário, nos termos definidos no regulamento municipal de urbanização e edificação, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4043/ENTE/DAJA/2023 - 608/DIVER/DGT/2023)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA TIMÓTEO VERDIER, N.º 1– Susana Costa - Agente de Execução no Processo 3358/20.1T8ENT

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 11881/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração A do prédio sito na Rua Timóteo Verdier, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 3619/19660929 -A, que Susana Costa, Agente de Execução no Processo 3358/20.1T8ENT , pretende realizar pelo valor de 30.727,56€ (trinta mil, setecentos e vinte sete euros e cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de junho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2327/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 33/DME/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

227

DELIBERAÇÃO

(77/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 9 a 26 DE OUTUBRO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023.

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2023, torna-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho:

- A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 09 a 26 de outubro de 2023, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.

- Redução de 50% da taxa mensal a pagar pelos vendedores da Feira Grossista.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

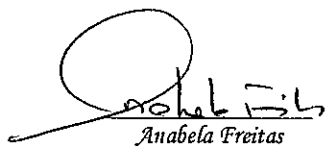
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(79/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 13 e 20 DE OUTUBRO DE 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.

Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes.

Pelo que precede, propõe-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 13 e 20 de outubro, com redução de 50% da taxa de ocupação no referido mês.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 13 e 22 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 02 de maio de 2023.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/PGEN/GELS/2023 - 1/DIVER/GELS/2023)

**ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – PROCEDIMENTO PARA
ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO N.º 95**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 258/GELS/2023, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada no dia 6 de julho, para atribuição de espaço de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foi atribuído a Sónia Gouveia Pereira da Silva o espaço n.º 95, para venda de pescado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição do espaço de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificado, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 207/2023.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3524/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 818/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Luiz Franciosi pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(146/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 828/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Philippe e Genevieve Payen pretendem doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(141/PGEN/DTC/2023)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços de venda dos livros "A Festa, o Saber e o Gesto" e "A Magia das mãos e do papel nas Flores dos Tabuleiros", nos termos e fundamentos da informação n.º 805/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços de venda dos livros "A Festa, o Saber e o Gesto" e "A Magia das mãos e do papel nas Flores dos Tabuleiros", no valor de 23,00€ (vinte e três euros) e 12,00€ (doze euros), respetivamente, incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de julho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal